



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

PROTOCOLO: 16.612.167-1

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Aquisição de acessórios para o sistema de prevenção contra incêndio da unidade atacadista de Cascavel.

CONTRATADA: E MART CAR COMERCIO & LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI – CNPJ 35.286.619/0001-99.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná, assim, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos, por outro lado a CEASA/PR esta impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), por não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 081/2020 de 03 de junho de 2020, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 05 de junho de 2020

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação da empresa E MART CAR COMERCIO & LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI – CNPJ 35.286.619/0001-99, para o período de 30 (trinta) dias, para efeito do disposto no Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Curitiba, 05 de junho de 2020.

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente